



IOCHPE-MAXION S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

FATO RELEVANTE

A **IOCHPE-MAXION S.A.** (“Companhia” - B3:MYPK3 / ADR:IOCJY), nos termos do disposto no §4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado o que segue:

1. Na presente data, a sua controlada IOCHPE-MAXION AUSTRIA GMBH (“IMA”) adquiriu ações representativas de 50,1% do capital social da POLIMETAL S.A., uma sociedade anônima com sede na Província de San Luis, Argentina, fabricante de rodas de alumínio para veículos leves (“POLIMETAL”), pelo preço total de US\$ 13,5 milhões.
2. O preço de aquisição será pago da seguinte forma: (i) US\$ 3 milhões na presente data; (ii) US\$ 3 milhões até novembro de 2026; e (iii) os US\$ 7,5 milhões remanescentes de forma parcelada nos termos do contrato de compra e venda de ações, tendo as ações adquiridas pela IMA sido dadas em garantia do integral pagamento do preço.
3. A referida operação, implementada na presente data, será submetida ao órgão de defesa da concorrência da Argentina, no prazo e forma assinalados pela legislação aplicável daquele país, o qual adota o regime de notificação pós-consumação (*post-closing*). Até a aprovação da operação pelo referido órgão, IMA e as acionistas locais remanescentes exercerão o controle compartilhado da POLIMETAL, nos termos do acordo de acionistas celebrado entre as partes na presente data. Atendida tal condição, a Companhia, por meio da IMA, passará a consolidar a POLIMETAL em suas demonstrações financeiras consolidadas.
4. A aquisição impulsionará a expansão das operações da POLIMETAL na Argentina, fortalecendo sua capacidade de atender à crescente demanda por conteúdo local. A iniciativa se alinha ao planejamento estratégico da Companhia, reforçando seu compromisso com o crescimento sustentável, a excelência no atendimento aos clientes e a expansão em mercados estratégicos.
5. Por fim, esclarece-se que a referida aquisição pela IMA não será submetida à deliberação da assembleia de acionistas da Companhia, uma vez que não configura a

hipótese prevista no artigo 256 da Lei das S.A. e tampouco enseja direito de recesso aos acionistas da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de eventuais desdobramentos relevantes da operação aqui mencionada.

São Paulo, 3 de novembro de 2025.

Renato Salum

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



IOCHPE-MAXION S.A.

Public-held Company

CNPJ 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

RELEVANT FACT

IOCHPE-MAXION S.A. ("Company" - B3:MYPK3 / ADR:IOCJY), pursuant to the provisions of §4, Article 157, of Law No. 6,404/76 ("Brazilian Corporation Law") and Resolution No. 44/2021 of the Brazilian Securities and Exchange Commission, hereby informs its shareholders and the market of the following:

1. On this date, its subsidiary IOCHPE-MAXION AUSTRIA GMBH ("IMA") acquired shares representing 50.1% of the share capital of POLIMETAL S.A., a corporation headquartered in the Province of San Luis, Argentina, manufacturer of aluminum wheels for light vehicles ("POLIMETAL"), for a total price of US\$13.5 million.
2. The purchase price will be paid as follows: (i) US\$3 million on this date; (ii) US\$3 million by November 2026; and (iii) the remaining US\$7.5 million in installments under the terms of the share purchase agreement, with the shares acquired by IMA pledged as collateral for full payment of the price.
3. The transaction, implemented on this date, will be submitted to Argentina's antitrust authority within the timeframe and manner established by applicable law, which adopts a post-closing notification regime. Until the transaction is approved by said authority, IMA and the remaining local shareholders will exercise joint control of POLIMETAL, under the shareholders' agreement executed by the parties on this date. Once this condition is met, the Company, through IMA, will consolidate POLIMETAL in its consolidated financial statements.
4. The acquisition will drive the expansion of POLIMETAL's operations in Argentina, strengthening its ability to meet the growing demand for local content. This initiative aligns with the Company's strategic planning, reinforcing its commitment to sustainable growth, excellence in customer service, and expansion in strategic markets.
5. Finally, it is clarified that the acquisition by IMA will not be submitted to the Company's shareholders' meeting, as it does not fall under the scenario provided

for in Article 256 of the Brazilian Corporations Law and does not give rise to withdrawal rights for the Company's shareholders.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any relevant developments regarding the transaction mentioned herein.

São Paulo, November 3rd, 2025.

Renato Salum
Chief Financial and Investor Relations Officer